



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 965 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1982.

"QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$ 4.950.000,00 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) PARA O FIM - QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando o teor da Lei Municipal nº 1.505 de 02/02/82,

## DECRETA :

ARTIGO 1º. Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Especial no valor de Cr\$. 4.950.000,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros), para atendimento das despesas com o Pessoal da Divisão de Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme Lei nº 1498 de 01/12/81, e que terá a seguinte classificação:

### 14. DIVISÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### 14.1 Administração

10	Habitação e Urbanismo		
1007	Administração		
1007021	Administração Geral		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
10070212.84	Manutenção do Setor de Administ.	Cr\$.	1.300.000,00
TOTAL.....Cr\$.			1.300.000,00

#### 14.2 SETOR DE SERVIÇOS DE OBRAS PARTICULARES

10	Habitação e Urbanismo		
1057	Habitação		
1057316	Habitações Urbanas		
3.1.1.1	Manutenção do Setor de Serviços de Obras Particulares.....	Cr\$.	2.350.000,00
TOTAL.....Cr\$..			2.350.000,00

#### 14.3 SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO

10	Habitação e Urbanismo		
1058	Urbanismo		
1058323	Planejamento Urbano		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
10583232.86	Manutenção da Seção de Cadastro Técnico Imobiliário.....	Cr\$.	1.300.000,00
TOTAL.....Cr\$.			1.300.000,00

ARTIGO 2º. O presente Crédito Especial será coberto com recursos da seguinte anulação orçamentária.:

- segue -



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

fls 02

ar/

DECRETO Nº 965 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1982

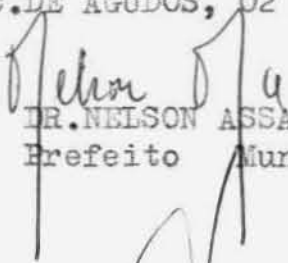
7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.8 Desporto e Parques Recreativos

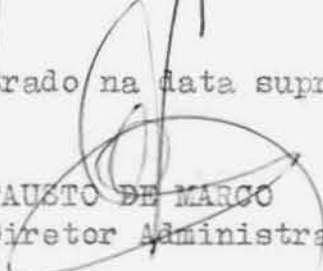
4.1.1.0	Obras e Instalações	
08462281.02	Construção de prédio anexo ao Ginásio de Esportes e Arqui - bancada no Campo de Futebol.....Cr\$.	4.950.000,00
	<u>TOTAL.....Cr\$.</u>	<u>4.950.000,00</u>

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNIC. DE AGUDOS, 02 de fevereiro de 1982

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo